



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 084/2025 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90014/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO **DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,** **C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 084/2025, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90014/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET
LTDA

CNPJ: 15.175.604/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento e implantação de sistema web do portal oficial da **Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ** com layout exclusivo; migração de contas de e-mails; migração de conteúdo; inserção e tratamento dos dados iniciais para o sistema; locação de servidor de hospedagem; configuração e disponibilização de plataforma de e-mail corporativo/institucional; locação de licença de uso de ferramentas para atualização de dados online; manutenção e suporte técnico do sistema, servidor e webmails; serviço de design gráfico para criação de banners para o site e mídias sociais; serviço de atualização e inserção de conteúdo contínuo; gerenciamento e controle do sistema web do portal oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, vinculada ao Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim/RJ, em atendimento à lei de acesso à informação, à lei de transparência, à lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, ao marco civil da internet, ao código de defesa do usuário de serviços públicos, à lei geral de proteção de dados pessoais e lei do governo digital, à legislação municipal correlacionada, aos órgãos de controle externo e ao público em geral.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 447,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais) mensais, totalizando R\$ 5.364,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal
Funcional: 010310001 – Legislativa
Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 07 de abril de 2025.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 084/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90014/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,

C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 084/2025, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90014/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET LTDA

CNPJ: 15.175.604/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento e implantação de sistema web do portal oficial da **Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ** com layout exclusivo; migração de contas de e-mails, migração de conteúdo, inserção e tratamento dos dados iniciais para o sistema; locação de servidor de hospedagem; configuração e disponibilização de plataforma de e-mail corporativo/institucional; locação de licença de uso de ferramentas para atualização de dados online; manutenção e suporte técnico do sistema, servidor e webmails; serviço de design gráfico para criação de banners para o site e mídias sociais; serviço de atualização e inserção de conteúdo contínuo; gerenciamento e controle do sistema web do portal oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, vinculada ao Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim/RJ, em atendimento à lei de acesso à informação, à lei de transparência, à lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, ao marco civil da internet, ao código de defesa do usuário de serviços públicos, à lei geral de proteção de dados pessoais e lei do governo digital, à legislação municipal correlacionada, aos órgãos de controle externo e ao público em geral.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 447,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais) mensais, totalizando R\$ 5.364,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Bom Jardim, 07 de abril de 2025.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

**CONTRATADO: LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET
LTDA**

CNPJ: 15.175.604/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento e implantação de sistema web do portal oficial da **Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ** com layout exclusivo; migração de contas de e-mails, migração de conteúdo, inserção e tratamento dos dados iniciais para o sistema; locação de servidor de hospedagem; configuração e disponibilização de plataforma de e-mail corporativo/institucional; locação de licença de uso de ferramentas para atualização de dados online; manutenção e suporte técnico do sistema, servidor e webmails; serviço de design gráfico para criação de banners para o site e mídias sociais; serviço de atualização e inserção de conteúdo contínuo; gerenciamento e controle do sistema web do portal oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, vinculada ao Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim/RJ, em atendimento à lei de acesso à informação, à lei de transparência, à lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, ao marco civil da internet, ao código de defesa do usuário de serviços públicos, à lei geral de proteção de dados pessoais e lei do governo digital, à legislação municipal correlacionada, aos órgãos de controle externo e ao público em geral.

VIGÊNCIA: 08 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 447,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais) mensais, totalizando R\$ 5.364,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2025.

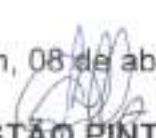
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATO Nº: 005/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

EMPENHO GLOBAL Nº: 097/2025.

Bom Jardim, 08 de abril de 2025.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADO: LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET LTDA

CNPJ: 15.175.604/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento e implantação de sistema web do portal oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ com layout exclusivo; migração de contas de e-mails; migração de conteúdo; inserção e tratamento dos dados iniciais para o sistema; locação de servidor de hospedagem; configuração e disponibilização de plataforma de e-mail corporativo/institucional; locação de licença de uso de ferramentas para atualização de dados online; manutenção e suporte técnico do sistema, servidor e webmails; serviço de design gráfico para criação de banners para o site e mídias sociais; serviço de atualização e inserção de conteúdo contínuo; gerenciamento e controle do sistema web do portal oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, vinculada ao Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim/RJ, em atendimento à lei de acesso à informação, à lei de transparência, à lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência, ao marco civil da internet, ao código de defesa do usuário de serviços públicos, à lei geral de proteção de dados pessoais e lei do governo digital, à legislação municipal correlacionada, aos órgãos de controle externo e ao público em geral.

VIGÊNCIA: 08 de abril de 2025 a 07 de abril de 2026.

VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 447,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais) mensais, totalizando R\$ 5.364,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais) anual, a partir da vigência do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00/4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2025.

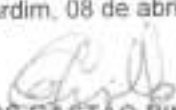
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATO Nº: 005/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

EMPENHO GLOBAL Nº: 097/2025.

Bom Jardim, 08 de abril de 2025.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE